



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 11/2017, de 03 de março de 2017, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 06/03/2017, seção 3, páginas 73 a 75**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.003024/2017-49, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

I. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Pedagogia	Pedagogia	01	40 horas

II. DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 07/03/2017 a 17/03/2017

III. DO PROCESSO SELETIVO:

Sorteio do Ponto: dia **27/03/2017** (segunda-feira), às 08h, no prédio da 1ª Fase do Ensino Fundamental do Cepae;

Prova: A prova didática será iniciada 24 horas após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova. A prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, será realizada perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.

Divulgação do resultado: Os resultados serão divulgados **no sítio da UFG (www.ufg.br)**, no dia 31/03/2017.

IV. DO RECURSO:

Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2017.



Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

EDITAL 11/2017

PROFESSOR SUBSTITUTO DE PEDAGOGIA

1. Leitura, escrita e interpretação de textos nas séries iniciais do Ensino Fundamental: o trabalho na sala de aula com contos tradicionais e contemporâneos.
2. Operações matemáticas fundamentais com os números naturais, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com base em princípios teórico-metodológicos da Educação Matemática.
3. A Resolução de Problemas como metodologia para o ensino e a aprendizagem da Matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. As contribuições das mídias digitais no processo de Alfabetização Matemática.
5. A apropriação do conceito de número na Alfabetização Matemática.
6. O processo de elaboração conceitual nos anos iniciais do Ensino Fundamental relativo à importância da higiene corporal e à prevenção de perigos.
7. O ensino de Geografia nas séries iniciais do Ensino Fundamental: as relações afetivas e de identidade com o lugar onde estudamos.
8. A criança e a construção da sua identidade e a diversidade das vivências familiares nas séries iniciais do Ensino Fundamental.
9. O ensino do processo da fotossíntese na primeira fase do ensino fundamental, a partir de uma abordagem de ensino de ciências por investigação.
10. O ensino das formas de percepção do meio (aspectos relativos aos órgãos dos sentidos) na primeira fase do Ensino Fundamental, a partir de uma abordagem de ensino de Ciências por investigação.

Observações:

1. A prova didática consiste em uma exposição oral em que o candidato apresenta o ponto sorteado articulando teoria e prática.
2. No início da prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da banca.

Profa. Me. Renato Sardinha
Presidente da Banca